



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 1789ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 19 de agosto de 2022, às 14h00.

**LOCAL:** CODERN.

**QUORUM:** Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

#### **1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

#### **2. EXPEDIENTE**

#### **3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 047/2022, solicitando autorização para proceder a desincorporação e a demolição de imóvel localizado nas instalações da Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (GERTAB), considerando o estado de deterioração do referido imóvel, apresentando grandes rachaduras em suas paredes, bem como elevado nível de corrosão em ferragens expostas dos pilares e vigas, com risco de desabamento e/ou desagregação de parte de suas estruturas. Trata-se de prédio de 03 (três) pavimentos, com área construída de 701,86 m<sup>2</sup>, adquirido pela CODERN no ano de 1975, registrado no Ofício Único de Notas e Registros da Comarca de Areia Branca/RN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004411/2022-01.

**3.1.1. Resolução 510/2022:** Autorizar a desincorporação e a demolição de imóvel localizado nas instalações da Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (GERTAB).

**3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 072/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 043/2021, firmado entre a CODERN e a empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a execução das obras de recuperação das instalações de atracação do Terminal Salineiro de Areia Branca, cujo escopo contempla a recuperação do Cais de Barcaças e dos Dolphins nº 02, 03 e 04, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, não havendo pagamentos adicionais. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 189/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003698/2022-43.

**3.2.1. Resolução 511/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 043/2021, firmado entre a CODERN e a empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA.

#### **4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 25/08/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA**

Diretor-Presidente

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**ROBERTO SANTOYO**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 19/08/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 19/08/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 22/08/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 22/08/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6033834** e o código CRC **77286F57**.



Referência: Processo nº 50902.004432/2022-18



SEI nº 6033834

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320